

# COMUNICADO

AOS  
EXPORTADORES/TRANSITÁRIOS/DESPACHANTES/AGENTES  
DE NAVEGAÇÃO/OPERADORES PORTUÁRIOS/ARMADORES



## CARGAS MARÍTIMAS COM DESTINO FINAL GUINÉ-BISSAU

Informam-se todos os intervenientes no comércio marítimo para a Guiné-Bissau a nomeação da S. C. C. - Sociedade Certificadora e Corretora de Transportes, Lda., como Agente Geral do **CONSELHO NACIONAL DE CARREGADORES DA GUINÉ-BISSAU, CNC-GB**.

A partir do dia 1 de abril de 2013, todas as cargas marítimas destinadas à República da Guiné-Bissau devem acompanhar um Certificado Eletrónico de Embarque (C. E. E.), de forma a garantir um correto desalfandegamento das mercadorias nos portos de destino. Informações quanto aos procedimentos para emissão do C. E. E., taxas a aplicar e rede de Agentes serão devidamente prestadas pela S. C. C., Lda.

A partir da mesma data, o documento anterior E. C. T. N. será substituído pelo C. E. E., sendo este o único documento válido nos portos de destino da República da Guiné-Bissau.

Para mais informações, agradecemos o contacto com a S. C. C., Lda., cujos contactos são os abaixo mencionados:

S. C. C. - Sociedade Certificadora e Corretora de Transportes, Lda.

R. de Moscavide, Lote 4.28.02, Loja A

Parque das Nações

1990-198 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 218 947 140 | Fax: +351 218 945 145 | E-mail: lisboa@scc.com.pt